

Caso Luiza Brunet e Projeto de Lei colocam Lei Maria da Penha em debate

(Agência Patrícia Galvão, 01/07/2016) No mesmo dia em que o caso da atriz Luiza Brunet impulsiona o debate sobre a violência doméstica e a importância da Lei Maria da Penha, um projeto que altera a Lei avança para o plenário do Senado sob críticas dos movimentos de mulheres.

[A denúncia da atriz e ex-modelo Luiza Brunet](#) sobre as agressões praticadas por seu namorado Lírío Albino Parisotto impulsionou, mais uma vez, o debate sobre a violência doméstica no Brasil, que apresenta altos índices de violência de gênero e ocupa o 5º lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres, conforme aponta o [Mapa da Violência 2015](#).

Para o Instituto Patrícia Galvão, é fundamental que os casos que ganham visibilidade ajudem a disseminar uma reflexão mais aprofundada sobre as raízes das violências e a divulgar informações sobre a Lei Maria da Penha, os serviços de atendimento e as ações que estão sendo realizadas ou precisam ser implementadas com urgência e seriedade para coibir a violência doméstica e familiar no Brasil. Que Luiza Brunet e as milhares de mulheres em situação de violência contem hoje e sempre com apoio da sociedade e do Estado ([Leia a íntegra da nota oficial sobre o caso](#)).

Enquanto o país demanda um investimento sério para a ampla efetivação da Lei Maria da Penha ([Lei nº 11.340/2006](#)) - [considerada pela ONU como uma das três mais avançadas no mundo](#) - é preciso atentar para o Projeto de Lei da Câmara (PLC 07/2016), que introduz alterações na lei de violência doméstica, e caminha a passos rápidos no Senado, mesmo diante de críticas do movimento de mulheres, de operadores do Direito e de senadores.

Na semana passada, a *Agência Patrícia Galvão* ouviu posicionamentos dos movimentos de mulheres em relação ao projeto, que defenderam um debate mais amplo e aprofundado sobre o PL e ressaltaram, ainda, a necessidade de investimentos para que os direitos e serviços já garantidos pela Lei Maria Penha sejam plenamente efetivados no extenso território nacional. [Confira as avaliações das representantes dos movimentos de mulheres.](#)

Sobre a tramitação do PL e as críticas que tem recebido

O Projeto de Lei tramitou originalmente na Câmara dos Deputados (PL 36/2015) com a proposta inicial de aprimorar o atendimento policial às mulheres em situação de violência, estabelecendo, por exemplo, que os serviços funcionem 24h, que o atendimento seja feito preferencialmente por profissionais do sexo feminino e que a mulher não seja revitimizada no atendimento. Entretanto, na fase final de tramitação na Casa, o PL foi alterado pela Comissão de Constituição e Justiça, que acrescentou ao texto o artigo 12-B, que confere à autoridade policial o poder jurisdicional de deferir ou negar medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência, hoje competência exclusiva do Judiciário.

No Senado, antes de ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça na quarta-feira (29), o projeto foi submetido a uma audiência pública na semana passada. Na ocasião, ficou evidenciada a discordância dos representantes dos movimentos de mulheres e do Judiciário em relação ao artigo 12-B do projeto.

Os senadores Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues [defenderam o aprofundamento do debate](#) em torno da proposta antes da votação em plenário. O grupo de senadores tentou adiar a votação e enviar o projeto para audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), mas [o requerimento levado ao plenário do Senado](#) foi rejeitado também na quarta-feira, por 37 votos contrários e 15 favoráveis, e o projeto deve entrar na pauta para votação ainda este mês.

Das 14 instituições ligadas ao Poder Judiciário, Ministério Público, movimento feminista e à segurança pública que participaram da única audiência pública realizada para discutir a proposta, 12 se manifestaram contra o artigo 12-B. Na ocasião, representantes de redes e articulações feministas também criticaram a ausência de diálogo com os movimentos de mulheres sobre as alterações propostas, que visam mudar aspectos importantes de uma Lei que foi construída a partir das reflexões e discussões de organizações da sociedade civil que integraram o consórcio que elaborou a primeira versão do projeto que deu origem à Lei n 11.340.

[Sob críticas dos movimentos de mulheres, projeto que altera Lei Maria da Penha avança para plenário do Senado](#)

(Géssica Brandino/Agência Patrícia Galvão, 01/07/2016) Apesar das críticas do movimento de mulheres, Judiciário e dos próprios senadores, o Projeto de Lei da Câmara ([PLC 07/2016](#)) vem avançando a passos rápidos no Senado e já entrou na pauta de votação do plenário da Casa neste mês.

Antes de ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça na quarta-feira (29), o projeto que introduz alterações na Lei Maria da Penha ([Lei nº 11.340/2006](#)) foi submetido à audiência pública na semana passada. Na ocasião, ficou evidenciada a discordância dos representantes dos movimentos de mulheres e do Judiciário em relação ao artigo 12-B do projeto, que confere à autoridade policial o poder jurisdicional de deferir ou negar medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência, hoje competência exclusiva do Judiciário.

Os senadores Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues [defenderam o aprofundamento do debate](#) em torno da proposta antes da votação em plenário. O grupo de senadores tentou adiar a votação e enviar o projeto para audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), mas [o requerimento levado ao plenário do Senado foi rejeitado](#) também na quarta-feira, por 37 votos contrários e 15 favoráveis.

Das 14 instituições ligadas ao Poder Judiciário, Ministério Público, movimento feminista e à polícia que participaram da única audiência pública realizada para discutir a proposta, 12 se manifestaram contra o artigo 12-B. Na ocasião, representantes de redes e articulações

feministas também criticaram a ausência de diálogo com os movimentos de mulheres sobre as alterações propostas, que visam mudar aspectos importantes de uma Lei que foi construída a partir das reflexões e discussões de organizações feministas que integraram o consórcio que elaborou a primeira versão do projeto que deu origem à Lei n 11.340.

Integrantes do Judiciário também apontaram a falta de efetividade e a inconstitucionalidade do artigo, que já havia sido alvo de [notas técnicas de associações do sistema de justiça](#). Apenas entidades ligadas à categoria policial defenderam a proposta.

Na semana passada, a [Agência Patrícia Galvão ouviu posicionamentos dos movimentos de mulheres](#) em relação ao projeto.

Leia mais:

[Apelo à prudência marca debate sobre mudanças na Lei Maria da Penha \(Agência Senado, 21/06/2016\)](#)

[Debatedores divergem sobre aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha \(TV Senado, 22/06/2016\)](#)

O Projeto de Lei tramitou originalmente na Câmara dos Deputados (PL 36/2015) com a proposta inicial de aprimorar o atendimento policial às mulheres em situação de violência, estabelecendo, por exemplo, que os serviços funcionem 24h, que o atendimento seja feito preferencialmente por profissionais do sexo feminino e que a mulher não seja revitimizada no atendimento. Entretanto, na fase final de tramitação na Casa, o PL foi alterado pela Comissão de Constituição e Justiça, que acrescentou ao texto o artigo 12-B.

Na audiência, a representante da União Brasileira de Mulheres (UBM), Neuza Castanha, manifestou-se contra a mudança em discussão, que a seu ver “viola direitos e fere o paradigma do Estado democrático”. Por sua vez, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa, apontou a “inconstitucionalidade evidente” do PLC 7/2016, ao trocar uma garantia jurisdicional por uma medida administrativa precária. O mesmo [argumento também foi destacado pela advogada Carmen Hein de Campos](#), do consórcio de ONGs que elaborou a proposta do projeto da Lei Maria da Penha. [O consórcio também emitiu nota pública manifestando-se contrário ao artigo 12-B do PLC 07/2016.](#)

Confira abaixo o posicionamento das representantes de redes e articulações feministas ouvidas pela Agência Patrícia Galvão:

Ausência de debate é fortemente criticada

Construída a partir de amplo diálogo entre o movimento de mulheres, feministas, juristas e defensores dos direitos humanos, a [Lei nº 11.340](#) de 7 de agosto 2006 é uma das legislações mais conhecidas no Brasil e é reconhecida internacionalmente como uma das mais completas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

“A Lei Maria da Penha tirou a violência contra a mulher de um colo pouco receptivo, que eram as delegacias em geral e as delegacias das mulheres, e colocou no do Judiciário, que passou a se debruçar sobre essa temática.” Leila Linhares (Cepia-RJ)

“Essa Lei encontrou uma receptividade muito grande na sociedade. Claro que não é a lei que vai acabar com a criminalidade, mas ela forçou o Estado a olhar para essa violência e criar os juizados especializados”, afirma a advogada Leila Linhares, que atuou no consórcio de ONGs

que elaborou o pré-projeto da Lei Maria da Penha, trabalhando na construção da proposta com outras ONGs, desde 2002, até a aprovação do texto, em 2006. O consórcio também emitiu [nota pública manifestando-se contrário ao artigo 12-B do PLC 07/2016](#).

A especialista vê com preocupação a rápida tramitação do Projeto de Lei de nº 7. “Esse projeto tramitou por um lobby dos delegados de polícia, apoiado por aquela que chamamos de ‘bancada da bala’, de forma silenciosa, em meio às confusões pelas quais que o Brasil passa, sem nenhuma discussão com o movimento de mulheres, em uma posição corporativista.”

“É preocupante que o PLC 07/2016, uma proposta corporativa, tenha encaminhamento tão rápido no Congresso Nacional. Por que outras modificações da Lei Maria da Penha, consensuadas a partir do [relatório da CPMI de 2013](#), seguem aguardando?” Carla Batista (Cladem/Brasil)

Para Carla Gisele Batista, integrante do Cladem/Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), organização que também integrou o consórcio, estamos assistindo hoje ao desmonte de todo o processo de diálogo que culminou na Lei Maria da Penha. “Qualquer modificação da Lei não deveria ser feita sem um amplo debate envolvendo os diversos setores que lutaram para que a Lei Maria da Penha existisse. Parece que o PL faz parte de um propósito de tratar todos os problemas sociais como questão de polícia”, afirma a representante do Cladem.

“Não se pode admitir a aprovação de um PL sem que se passe por uma discussão mais ampla, que envolva o movimento de mulheres como um todo. A Lei Maria da Penha é uma conquista social e política.” Sônia Coelho (Marcha Mundial de Mulheres)

Sônia Coelho destaca que o movimento é contra qualquer posicionamento que venha a prejudicar a implementação da lei de violência doméstica. “Somos contrárias a qualquer alteração na Lei Maria da Penha ou em qualquer política para as mulheres que não tenha a participação popular e do movimento de mulheres. Essa é uma das leis oriundas do processo de discussão com o movimento feminista, elaborada por ele e acatada pelo governo, a partir de toda uma discussão com o movimento de mulheres. Com isso, a Lei Maria da Penha ganhou uma legitimidade muito grande, não só junto à população, mas também à Justiça. É [uma das leis mais conhecidas pela população](#).”

A representante da Marcha Mundial de Mulheres também critica a tentativa de concentrar na segurança pública a decisão de deferir ou negar as medidas protetivas de urgência. Para Sônia, não há sentido em dar mais uma responsabilidade para a autoridade policial. “Não concordamos que as coisas estejam cada vez mais concentradas nas mãos da polícia. Precisamos pensar na proteção e no apoio por outros setores da sociedade, porque, afinal de contas, a polícia é quem menos tem protegido a população e as mulheres na nossa sociedade. É algo que não tem o menor sentido na realidade que vivemos hoje. Isso não contribuiria com a Lei Maria da Penha. Pelo contrário, seria um prejuízo muito grande.”

“Uma norma que dá poder jurisdicional ao delegado de polícia sem nenhum mecanismo de controle e limitação temporal é uma norma inconstitucional, porque só quem pode fazer a restrição de direitos fundamentais sensíveis é o juiz.” Thiago Pierobom (promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal)

Pierobom, que é secretário da Copevid (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais), avalia

que é importante para a legitimidade da Lei Maria da Penha que o poder de expedir as medidas protetivas fique com o Judiciário. “O nosso grande receio é que, como o artigo proposto pelo Projeto de Lei é inconstitucional, pois viola o direito de jurisdição, há um seríssimo risco que, caso aprovado, o Supremo Tribunal Federal venha futuramente a declarar a inconstitucionalidade, o que enfraqueceria a Lei Maria da Penha.”

“Temos que refletir sobre qual é o nível de compreensão da violência de gênero por parte de delegados e delegadas, em um país em que a maioria das delegadas de DEAMs sequer recebeu as capacitações necessárias sobre violência de gênero.”
Conceição Amorim (AMB)

Avaliando a situação das delegacias como órgãos desestruturados que enfrentam dificuldades para cumprir o papel de investigar e que não conseguem concluir os inquéritos de violência contra as mulheres, Conceição Amorim, da AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras), pergunta: “Diante da sobrecarga, qual é o interesse efetivo de os delegados deferirem ou não as medidas protetivas?”. Conceição destaca ainda com preocupação o despreparo dos profissionais que atuam nas delegacias.

“Fazer a medida protetiva na delegacia não vai resolver o problema da demora. As mulheres precisam é que o Judiciário funcione corretamente. Precisamos que as Delegacias da Mulher se unam ao movimento de mulheres para pressionar pela agilidade da Justiça.” Ana Carolina Barbosa (UBM)

Conceição Amorim também destaca que a “polícia age muitas vezes como violadora dos direitos humanos no país inteiro. Sabemos que ainda há muito machismo e muitas violações nas delegacias, a exemplo do delegado no caso do Rio de Janeiro, que revitimizou uma vítima de estupro e que não é uma exceção – infelizmente sabemos que muitas vezes os delegados pensam que a mulher é culpada pela violência que sofreu”.

“Na Bahia há 417 municípios e apenas 15 DEAMs e isso significa que as mulheres vão continuar morrendo, pois, se não há estrutura nem para investigar e nem competência técnica para prender os criminosos, imagine atribuir à delegacia mais uma responsabilidade. Aquilo que a DEAM tem que fazer, que é registrar queixa e prender os criminosos, ela faz mal e porcamente.” Valdecir Nascimento (AMNB)

Valdecir Nascimento, da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), afirma que o fato de o presidente interino Temer, diante do caso de estupro no Rio de Janeiro, anunciar a criação de um núcleo de violência contra a mulher significa “negar quase 15 anos de construção de estratégias em relação às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para a AMNB, é preciso denunciar o esvaziamento de recursos e avançar para que novas estratégias de enfrentamento à violência possam surgir. Temos que investir na consolidação do [Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher](#) e deixar cada um com suas atribuições.”

[Após audiência pública, CCJ do Senado vota amanhã PL que altera a Lei Maria da Penha](#)

(Géssica Brandino/Agência Patrícia Galvão, 28/06/2016) Amanhã (29), a Comissão de Constituição e Justiça do Senado irá votar o Projeto de Lei da Câmara 07/2016, que introduz alterações na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Após a audiência pública realizada na última terça-feira (21), que contou com a participação de representantes dos movimentos de mulheres, do Judiciário e das delegacias de polícia, ficou evidente que o ponto mais polêmico do projeto é o artigo 12-B, que confere à autoridade policial o poder jurisdicional de deferir ou negar medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência, hoje competência exclusiva do Judiciário.

Durante a audiência pública, representantes de redes e articulações feministas também criticaram a ausência de diálogo com os movimentos de mulheres sobre as alterações propostas, que visam mudar aspectos importantes de uma Lei que foi construída a partir das reflexões e discussões de organizações feministas que integraram o consórcio que elaborou a primeira versão do projeto que deu origem à Lei n 11.304. Integrantes do Judiciário também apontaram a falta de efetividade e a inconstitucionalidade do artigo, que já havia sido alvo de [notas técnicas de associações do sistema de justiça](#). Apenas entidades ligadas à categoria policial defenderam a proposta.

Na semana passada, a [Agência Patrícia Galvão ouviu posicionamentos dos movimentos de mulheres](#) em relação ao projeto.

Leia mais:

[Apelo à prudência marca debate sobre mudanças na Lei Maria da Penha \(Agência Senado, 21/06/2016\)](#)

[Debatedores divergem sobre aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha \(TV Senado, 22/06/2016\)](#)

O Projeto de Lei tramitou originalmente na Câmara dos Deputados (PL 36/2015) com a proposta inicial de aprimorar o atendimento policial às mulheres em situação de violência, estabelecendo, por exemplo, que os serviços funcionem 24h, que o atendimento seja feito preferencialmente por profissionais do sexo feminino e que a mulher não seja revitimizada no atendimento. Entretanto, na fase final de tramitação na Casa, o PL foi alterado pela Comissão de Constituição e Justiça, que acrescentou ao texto o artigo 12-B.

Na audiência, a representante da União Brasileira de Mulheres (UBM), Neuza Castanha, manifestou-se contra a mudança em discussão, que a seu ver “viola direitos e fere o paradigma do Estado democrático”. Por sua vez, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa, apontou a “inconstitucionalidade evidente” do PLC 7/2016, ao trocar uma garantia jurisdicional por uma medida administrativa precária. O mesmo [argumento também foi destacado pela advogada Carmen Hein de Campos](#), do consórcio de ONGs que elaborou a proposta do projeto da Lei Maria da Penha. [O consórcio também emitiu](#)

[nota pública manifestando-se contrário ao artigo 12-B do PLC 07/2016.](#)

Diante da divergência em relação ao artigo, após a audiência pública, [a votação do PLC 07/2016 foi adiada](#) a partir do pedido do senador Randolfe Rodrigues. A secretária especial de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes, que participou da audiência, também [defendeu o adiamento da votação](#) para aprofundamento dos debates. As senadoras [Vanessa Grazziotin](#) e [Fátima Bezerra](#) também se manifestaram sobre o projeto.

Confira abaixo o posicionamento das representantes de redes e articulações feministas ouvidas pela Agência Patrícia Galvão:

Ausência de debate é fortemente criticada

Construída a partir de amplo diálogo entre o movimento de mulheres, feministas, juristas e defensores dos direitos humanos, a [Lei nº 11.340](#) de 7 de agosto 2006 é uma das legislações mais conhecidas no Brasil e é reconhecida internacionalmente como uma das mais completas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

“A Lei Maria da Penha tirou a violência contra a mulher de um colo pouco receptivo, que eram as delegacias em geral e as delegacias das mulheres, e colocou no do Judiciário, que passou a se debruçar sobre essa temática.” Leila Linhares (Cepia-RJ)

“Essa Lei encontrou uma receptividade muito grande na sociedade. Claro que não é a lei que vai acabar com a criminalidade, mas ela forçou o Estado a olhar para essa violência e criar os juizados especializados”, afirma a advogada Leila Linhares, que atuou no consórcio de ONGs que elaborou o pré-projeto da Lei Maria da Penha, trabalhando na construção da proposta com outras ONGs, desde 2002, até a aprovação do texto, em 2006. O consórcio também emitiu [nota pública manifestando-se contrário ao artigo 12-B do PLC 07/2016](#).

A especialista vê com preocupação a rápida tramitação do Projeto de Lei de nº 7. “Esse projeto tramitou por um lobby dos delegados de polícia, apoiado por aquela que chamamos de ‘bancada da bala’, de forma silenciosa, em meio às confusões pelas quais que o Brasil passa, sem nenhuma discussão com o movimento de mulheres, em uma posição corporativista.”

“É preocupante que o PLC 07/2016, uma proposta corporativa, tenha encaminhamento tão rápido no Congresso Nacional. Por que outras modificações da Lei Maria da Penha, consensuadas a partir do [relatório da CPMI de 2013](#), seguem aguardando?” Carla Batista (Cladem/Brasil)

Para Carla Gisele Batista, integrante do Cladem/Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), organização que também integrou o consórcio, estamos assistindo hoje ao desmonte de todo o processo de diálogo que culminou na Lei Maria da Penha. “Qualquer modificação da Lei não deveria ser feita sem um amplo debate envolvendo os diversos setores que lutaram para que a Lei Maria da Penha existisse. Parece que o PL faz parte de um propósito de tratar todos os problemas sociais como questão de polícia”, afirma a representante do Cladem.

“Não se pode admitir a aprovação de um PL sem que se passe por uma discussão mais ampla, que envolva o movimento de mulheres como um todo. A Lei Maria da Penha é uma conquista social e política.” Sônia Coelho (Marcha Mundial de Mulheres)

Sônia Coelho destaca que o movimento é contra qualquer posicionamento que venha a prejudicar a implementação da lei de violência doméstica. “Somos contrárias a qualquer alteração na Lei Maria da Penha ou em qualquer política para as mulheres que não tenha a participação popular e do movimento de mulheres. Essa é uma das leis oriundas do processo de discussão com o movimento feminista, elaborada por ele e acatada pelo governo, a partir de toda uma discussão com o movimento de mulheres. Com isso, a Lei Maria da Penha ganhou uma legitimidade muito grande, não só junto à população, mas também à Justiça. É [uma das leis mais conhecidas pela população.](#)”

A representante da Marcha Mundial de Mulheres também critica a tentativa de concentrar na segurança pública a decisão de deferir ou negar as medidas protetivas de urgência. Para Sônia, não há sentido em dar mais uma responsabilidade para a autoridade policial. “Não concordamos que as coisas estejam cada vez mais concentradas nas mãos da polícia. Precisamos pensar na proteção e no apoio por outros setores da sociedade, porque, afinal de contas, a polícia é quem menos tem protegido a população e as mulheres na nossa sociedade. É algo que não tem o menor sentido na realidade que vivemos hoje. Isso não contribuiria com a Lei Maria da Penha. Pelo contrário, seria um prejuízo muito grande.”

“Uma norma que dá poder jurisdicional ao delegado de polícia sem nenhum mecanismo de controle e limitação temporal é uma norma inconstitucional, porque só quem pode fazer a restrição de direitos fundamentais sensíveis é o juiz.” Thiago Pierobom (promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal)

Pierobom, que é secretário da Copevid (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais), avalia que é importante para a legitimidade da Lei Maria da Penha que o poder de expedir as medidas protetivas fique com o Judiciário. “O nosso grande receio é que, como o artigo proposto pelo Projeto de Lei é inconstitucional, pois viola o direito de jurisdição, há um seríssimo risco que, caso aprovado, o Supremo Tribunal Federal venha futuramente a declarar a inconstitucionalidade, o que enfraqueceria a Lei Maria da Penha.”

“Temos que refletir sobre qual é o nível de compreensão da violência de gênero por parte de delegados e delegadas, em um país em que a maioria das delegadas de DEAMs sequer recebeu as capacitações necessárias sobre violência de gênero.” Conceição Amorim (AMB)

Avaliando a situação das delegacias como órgãos desestruturados que enfrentam dificuldades para cumprir o papel de investigar e que não conseguem concluir os inquéritos de violência contra as mulheres, Conceição Amorim, da AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras), pergunta: “Diante da sobrecarga, qual é o interesse efetivo de os delegados deferirem ou não as medidas protetivas?”. Conceição destaca ainda com preocupação o despreparo dos profissionais que atuam nas delegacias.

“Fazer a medida protetiva na delegacia não vai resolver o problema da demora. As mulheres precisam é que o Judiciário funcione corretamente. Precisamos que as Delegacias da Mulher se unam ao movimento de mulheres para pressionar pela agilidade da Justiça.” Ana Carolina Barbosa (UBM)

Conceição Amorim também destaca que a “polícia age muitas vezes como violadora dos direitos humanos no país inteiro. Sabemos que ainda há muito machismo e muitas violações

nas delegacias, a exemplo do delegado no caso do Rio de Janeiro, que revitimizou uma vítima de estupro e que não é uma exceção – infelizmente sabemos que muitas vezes os delegados pensam que a mulher é culpada pela violência que sofreu”.

“Na Bahia há 417 municípios e apenas 15 DEAMs e isso significa que as mulheres vão continuar morrendo, pois, se não há estrutura nem para investigar e nem competência técnica para prender os criminosos, imagine atribuir à delegacia mais uma responsabilidade. Aquilo que a DEAM tem que fazer, que é registrar queixa e prender os criminosos, ela faz mal e porcamente.” Valdecir Nascimento (AMNB)

Valdecir Nascimento, da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), afirma que o fato de o presidente interino Temer, diante do caso de estupro no Rio de Janeiro, anunciar a criação de um núcleo de violência contra a mulher significa “negar quase 15 anos de construção de estratégias em relação às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para a AMNB, é preciso denunciar o esvaziamento de recursos e avançar para que novas estratégias de enfrentamento à violência possam surgir. Temos que investir na consolidação do [Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher](#) e deixar cada um com suas atribuições.”

[Navegação no site da Agência Patrícia Galvão está normalizada](#)

Informamos que no começo desta semana conseguimos normalizar a navegação no site da *Agência Patrícia Galvão*, que no momento pode ser acessado com segurança e encontra-se livre de conteúdos e scripts impertinentes.

A plataforma do Instituto Patrícia Galvão vem enfrentando sucessivos ataques nos últimos meses. Temos trabalhado para solucionar os problemas, proteger nossos conteúdos e garantir o acesso seguro e livre às leitoras e leitores. Também estamos investigando se os ataques estão relacionados de alguma forma a nossas diretrizes políticas e editoriais de atuação em prol dos direitos das mulheres.

Seguiremos acompanhando o problema e manteremos as informações atualizadas, não só pela nossa página principal, mas também por nosso canal no [Facebook](#) e por meio dos e-mails enviados a nossa rede de contatos ([cadastre-se aqui com segurança](#)).

Agradecemos a compreensão e o apoio que temos recebido e seguimos no cumprimento de nossa missão de contribuir para a qualificação do debate público sobre os direitos das mulheres, reafirmando nosso posicionamento de promoção e defesa do direito à comunicação, do acesso à informação e da liberdade de opinião e de expressão.

Movimento de mulheres diz não ao PL que altera Lei Maria da Penha

(Agência Patrícia Galvão, 20/06/2016) A principal crítica do movimento de mulheres em relação ao [PLC 07/2016](#), Projeto de Lei da Câmara que agora tramita no Senado, diz respeito ao artigo 12-B, que confere à autoridade policial o poder jurisdicional de deferir ou negar medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência, hoje competência exclusiva do Judiciário. Este ponto específico tem sido alvo de críticas das [associações do sistema de justiça, por meio de notas técnicas](#).

A ausência de diálogo com os movimentos de mulheres e a alteração de competências que podem comprometer a legitimidade da Lei Maria da Penha são críticas unânimes feitas por representantes de redes e articulações feministas ouvidas pela Agência Patrícia Galvão em relação ao PLC 07/2016, que será objeto de [audiência pública no Senado na terça-feira \(21/6\)](#).

O Projeto de Lei tramitou originalmente na Câmara dos Deputados ([PL 36/2015](#)) com a proposta inicial de aprimorar o atendimento policial às mulheres em situação de violência, estabelecendo, por exemplo, que os serviços funcionem 24h, que o atendimento seja feito preferencialmente por profissionais do sexo feminino e que a mulher não seja revitimizada no atendimento. Entretanto, na fase final de tramitação na Casa, o PL foi alterado pela Comissão de Constituição e Justiça, que acrescentou ao texto o artigo 12-B.

Ausência de debate é fortemente criticada

Construída a partir de amplo diálogo entre o movimento de mulheres, feministas, juristas e defensores dos direitos humanos, a [Lei nº 11.340](#) de 7 de agosto 2006 é uma das legislações mais conhecidas no Brasil e é reconhecida internacionalmente como uma das mais completas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

“A Lei Maria da Penha tirou a violência contra a mulher de um colo pouco receptivo, que eram as delegacias em geral e as delegacias das mulheres, e colocou no do Judiciário, que passou a se debruçar sobre essa temática.” Leila Linhares (Cepia-RJ)

“Essa Lei encontrou uma receptividade muito grande na sociedade. Claro que não é a lei que vai acabar com a criminalidade, mas ela forçou o Estado a olhar para essa violência e criar os juizados especializados”, afirma a advogada Leila Linhares, que atuou no consórcio de ONGs que elaborou o pré-projeto da Lei Maria da Penha, trabalhando na construção da proposta com outras ONGs, desde 2002, até a aprovação do texto, em 2006. O consórcio também emitiu [nota pública manifestando-se contrário ao artigo 12-B do PLC 07/2016](#).

A especialista vê com preocupação a rápida tramitação do Projeto de Lei de nº 7. “Esse projeto tramitou por um lobby dos delegados de polícia, apoiado por aquela que chamamos de ‘bancada da bala’, de forma silenciosa, em meio às confusões pelas quais que o Brasil passa, sem nenhuma discussão com o movimento de mulheres, em uma posição corporativista.”

“É preocupante que o PLC 07/2016, uma proposta corporativa, tenha encaminhamento tão rápido no Congresso Nacional. Por que outras modificações da Lei Maria da Penha, consensuadas a partir do [relatório da CPMI de 2013](#), seguem

aguardando?” Carla Batista (Cladem/Brasil)

Para Carla Gisele Batista, integrante do Cladem/Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), organização que também integrou o consórcio, estamos assistindo hoje ao desmonte de todo o processo de diálogo que culminou na Lei Maria da Penha. “Qualquer modificação da Lei não deveria ser feita sem um amplo debate envolvendo os diversos setores que lutaram para que a Lei Maria da Penha existisse. Parece que o PL faz parte de um propósito de tratar todos os problemas sociais como questão de polícia”, afirma a representante do Cladem.

“Não se pode admitir a aprovação de um PL sem que se passe por uma discussão mais ampla, que envolva o movimento de mulheres como um todo. A Lei Maria da Penha é uma conquista social e política.” Sônia Coelho (Marcha Mundial de Mulheres)

Sônia Coelho destaca que o movimento é contra qualquer posicionamento que venha a prejudicar a implementação da lei de violência doméstica. “Somos contrárias a qualquer alteração na Lei Maria da Penha ou em qualquer política para as mulheres que não tenha a participação popular e do movimento de mulheres. Essa é uma das leis oriundas do processo de discussão com o movimento feminista, elaborada por ele e acatada pelo governo, a partir de toda uma discussão com o movimento de mulheres. Com isso, a Lei Maria da Penha ganhou uma legitimidade muito grande, não só junto à população, mas também à Justiça. É [uma das leis mais conhecidas pela população.](#)”

A representante da Marcha Mundial de Mulheres também critica a tentativa de concentrar na segurança pública a decisão de deferir ou negar as medidas protetivas de urgência. Para Sônia, não há sentido em dar mais uma responsabilidade para a autoridade policial. “Não concordamos que as coisas estejam cada vez mais concentradas nas mãos da polícia. Precisamos pensar na proteção e no apoio por outros setores da sociedade, porque, afinal de contas, a polícia é quem menos tem protegido a população e as mulheres na nossa sociedade. É algo que não tem o menor sentido na realidade que vivemos hoje. Isso não contribuiria com a Lei Maria da Penha. Pelo contrário, seria um prejuízo muito grande.”

“Uma norma que dá poder jurisdicional ao delegado de polícia sem nenhum mecanismo de controle e limitação temporal é uma norma inconstitucional, porque só quem pode fazer a restrição de direitos fundamentais sensíveis é o juiz.” Thiago Pierobom (promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal)

Pierobom, que é secretário da Copevid (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais), avalia que é importante para a legitimidade da Lei Maria da Penha que o poder de expedir as medidas protetivas fique com o Judiciário. “O nosso grande receio é que, como o artigo proposto pelo Projeto de Lei é inconstitucional, pois viola o direito de jurisdição, há um seríssimo risco que, caso aprovado, o Supremo Tribunal Federal venha futuramente a declarar a inconstitucionalidade, o que enfraqueceria a Lei Maria da Penha.”

“Temos que refletir sobre qual é o nível de compreensão da violência de gênero por parte de delegados e delegadas, em um país em que a maioria das delegadas de DEAMs sequer recebeu as capacitações necessárias sobre violência de gênero.” Conceição Amorim (AMB)

Avaliando a situação das delegacias como órgãos desestruturados que enfrentam dificuldades

para cumprir o papel de investigar e que não conseguem concluir os inquéritos de violência contra as mulheres, Conceição Amorim, da AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras), pergunta: “Diante da sobrecarga, qual é o interesse efetivo de os delegados deferirem ou não as medidas protetivas?”. Conceição destaca ainda com preocupação o despreparo dos profissionais que atuam nas delegacias.

“Fazer a medida protetiva na delegacia não vai resolver o problema da demora. As mulheres precisam é que o Judiciário funcione corretamente. Precisamos que as Delegacias da Mulher se unam ao movimento de mulheres para pressionar pela agilidade da Justiça.” Ana Carolina Barbosa (UBM)

Conceição Amorim também destaca que a “polícia age muitas vezes como violadora dos direitos humanos no país inteiro. Sabemos que ainda há muito machismo e muitas violações nas delegacias, a exemplo do delegado no caso do Rio de Janeiro, que revitimizou uma vítima de estupro e que não é uma exceção – infelizmente sabemos que muitas vezes os delegados pensam que a mulher é culpada pela violência que sofreu”.

“Na Bahia há 417 municípios e apenas 15 DEAMs e isso significa que as mulheres vão continuar morrendo, pois, se não há estrutura nem para investigar e nem competência técnica para prender os criminosos, imagine atribuir à delegacia mais uma responsabilidade. Aquilo que a DEAM tem que fazer, que é registrar queixa e prender os criminosos, ela faz mal e porcamente.” Valdecir Nascimento (AMNB)

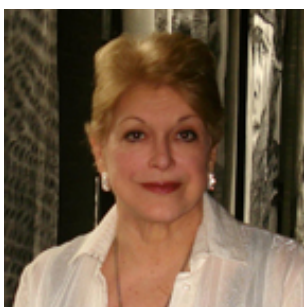
Valdecir Nascimento, da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), afirma que o fato de o presidente interino Temer, diante do caso de estupro no Rio de Janeiro, anunciar a criação de um núcleo de violência contra a mulher significa “negar quase 15 anos de construção de estratégias em relação às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para a AMNB, é preciso denunciar o esvaziamento de recursos e avançar para que novas estratégias de enfrentamento à violência possam surgir. Temos que investir na consolidação do [Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher](#) e deixar cada um com suas atribuições.”

Especialistas feministas classificam nomeação de Pelaes para Secretária de Mulheres como afronta inaceitável

(Agência Patrícia Galvão, 01/06/2016) Nesta terça-feira (31), o movimento social de mulheres foi surpreendido pela aparição pública da ex-deputada Fátima Pelaes, anunciada como nova secretária de Políticas para Mulheres do governo federal. A indicação e nomeação de Pelaes são consideradas incompreensíveis, um desrespeito e uma afronta na opinião de especialistas, pesquisadoras e ativistas feministas ouvidas pela Agência Patrícia Galvão. Elas ainda apontam o desmonte das políticas públicas de garantia de direitos na área e a interferência ilegal de crenças e dogmas no Estado.

Apesar de ainda não nomeada oficialmente, em reunião do presidente interino Michel Temer com secretários de Segurança Pública de todo o país, no Ministério da Justiça, à frente de Pelaes foi colocada placa que a identificava como secretária da área. [Pelaes já se pronunciou publicamente contra a interrupção voluntária da gravidez](#), mesmo em caso de estupro, um dos raros permissivos da legislação brasileira, e se diz contra a distribuição da contracepção de emergência pelo Sistema Único de Saúde.

Confira:



“A nomeação de Fátima Pelaes para a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres é absolutamente inaceitável, é indignante! Vai contra toda a linha dos movimentos de mulheres, é um desrespeito a nós, mulheres.”

Silvia Pimentel, advogada e representante do Brasil no CEDAW/ONU (Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da ONU) e Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher).

“Conheci Fátima Pelaes e a respeitava muito, como ser humano ainda a respeito. Mas, após o acidente que sofreu, passou a trabalhar com outros valores. Ela foi uma aliada do movimento de mulheres no passado, mas após este triste evento na vida dela, passou a pensar, agir e, enfim, ser uma pessoa diferente. A primeira pessoa que conheci, eu comemoraria estar à frente da pasta. Mas a segunda..., quero tudo de bom para ela, mas ela não deve estar à frente de qualquer instância governamental que lute pelos direitos das mulheres.

O Estado moderno democrático, que há centenas de anos estamos buscando, é um estado laico. Um Estado que respeita as várias religiões, mas não se mistura com uma delas. E é um verdadeiro retrocesso se ela tiver sido indicada precisamente por um grupo religioso, no sentido de opor-se às nossas bandeiras, das mulheres.

Temos avançado nas políticas para mulheres, mas o núcleo duro da questão está nos direitos reprodutivos. É onde deve estar nossa resistência e também é onde estão os ataques dos que querem fazer retroceder direitos. E indicar uma pessoa, que respeito, mas que explicitou uma opinião contrária em relação ao nosso ponto chave, o nosso direito de decidir, é uma agressão direta contra as mulheres. É uma afronta. E eu não esperava isso de um governo de transição, por ser um governo de transição, interino. As coisas estão muito piores do que imaginávamos. Muito piores.”



“Acho incompreensível que uma pessoa com este tipo de opinião assuma uma pasta em um governo laico e secular. A Fátima Pelaes tem todo o direito de ter sua opinião. Entretanto, ela não pode deixar que uma opinião de foro íntimo, ligada a sua crença religiosa, interfira em políticas de saúde das mulheres.”

Jacqueline Pitanguy, socióloga, cientista política e coordenadora da ONG CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.

“Existem princípios universais de direitos humanos: o direito à saúde e o direito à saúde reprodutiva. E existe também um outro princípio universal: a violência contra a mulher, inclusive a violência sexual, constitui violação dos direitos humanos. Temos aí princípios fundamentais. O direito à saúde e o reconhecimento de que crime sexual é violação e requer remédios, tanto punitivos – punir o agressor –, quanto remédios no sentido de atendimento à vítima, e isso se dá fundamentalmente em saúde. E, por essa razão, são raríssimos os países no mundo que não reconhecem o direito da mulher de interromper a gestação em caso de estupro, se assim desejar.

Quanto ao fato de Pelaes ser contra a contracepção de emergência, me lembra a questão enfrentada por Galileu Galilei. Está comprovado que a contracepção de emergência não é abortiva porque opera antes da nidacão [implantação do óvulo no útero]. Dizer que não é abortiva é como dizer que a terra gira em torno do Sol: está comprovado cientificamente. A Declaração Universal dos Direitos Humanos garante o direito ao acesso aos progressos da ciência. E isso não pode ser negado em nome de um dogma religioso. Ser contra o acesso à contracepção de emergência é negar o acesso à ciência.”



“Estamos voltando um século para trás com esta indicação. Realmente não entendo como, em pleno século 21, se indica uma pessoa com uma posição tão retrograda e atrasada. Vivemos em uma República laica e leiga e não podemos ter à frente das políticas para as mulheres uma pessoa que queira impor suas crenças religiosas. É um contrassenso!”

Eva Blay, socióloga, professora titular sênior da Universidade de São Paulo e conselheira do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero/USP.

“Praticamente todas as religiões permitem a interrupção da gestação em caso de estupro. Não sei o que aconteceu com o Temer. Ele é uma pessoa avançada, com quem compartilho ideais. Fundei a primeira Delegacia da Mulher no Brasil com ele. Deve ter sido enganado. Eu espero que ela [Fátima Pelaes] caia logo!”



“Acho que o impacto da Fátima Pelaes assumir a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres será o mesmo que o Golpe tem para a política pública como um todo. A nomeação dela é a cara do Golpe!”

Jurema Werneck, médica, coordenadora da organização feminista negra Criola e integrante do Grupo Assessor da Sociedade Civil Brasil da ONU Mulheres.

“O Golpe foi dado contra os direitos das mulheres, das mulheres negras e contra políticas sociais. Assim, não é surpresa para nós ela assumir este lugar. É lamentável que uma mulher se posicione ao lado do Golpe, contra as mulheres e contra as mulheres negras. Mas, apesar de profundamente lamentável, é esperado. Este Golpe foi dado contra nós. A única saída para nós, mulheres, é vencer o Golpe e restabelecer a democracia, não há outra janela que não colocar os golpistas para fora do Executivo. Eles estão sentados em uma cadeira que não pertence a eles. São esses, os mesmos que estão ao lado da violência contra LGBTs, perseguições a religiões de matriz africana, à frente desse tipo de coisa.

Temos atos e mobilizações nas ruas e nossa opção é ser contra o grupo todo, não contra essa mulher. Somos contra tudo o que significa esse golpe de homens brancos, heterossexuais – que se dizem heterossexuais – e cristãos. Somos também contra Marta Suplicy, tanto quanto contra Fátima Pelaes. Somos contra todos!”



“Eu acho um retrocesso gravíssimo defender o fim do aborto em caso de estupro. É querer voltar atrás em uma lei de 1940 que prevê uma das raras possibilidades de aborto legal. Essa postura do Temer é um verdadeiro escárnio com as mulheres e com as lutas feministas deste país.”

Heloísa Buarque de Almeida, antropóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença do Departamento de Antropologia da FFLCH/USP e coordenadora do programa USP Diversidade.

“É um momento assustador, em que vários retrocessos aparecem juntos, muitos vêm como proposta do Legislativo, e que agora se combinam a um Executivo sem mulheres nos Ministérios. Junto também vem a postura de que não devemos falar de gênero nas escolas. Não vamos conseguir resolver essa desigualdade de gênero que gera violências se não pudermos falar de gênero nas escolas, para as crianças, desde muito pequenas.

E muitos desses retrocessos vêm “em nome da religião”, atacando direitos constitucionais, garantidos pela Constituição e promovidos por órgãos internacionais, inclusive por meio de acordos dos quais o Brasil é signatário. É importante destacar que ninguém é contra a religião, as pessoas têm direito à religião, mas o Estado não pode ter isso como paradigma.

Quem é contra o aborto em caso de estupro, por exemplo, que não faça a interrupção, se isso acontecer. Mas essa pessoa não pode tirar o direito a esse atendimento das demais mulheres. Defender o Estado laico quer dizer que cada um tem direito a sua religião, mas que a religião de um grupo não pode ser imposta para restringir direitos de um país todo. Afinal, não é justamente por isso que o Estado Islâmico é criticado?”

Os problemas das mulheres não são de uma ‘minoría’, mas de toda a sociedade, afirma subsecretária geral da ONU

(Luciana Araújo/Agência Patrícia Galvão, 07/12/2015) Na tarde da [Marcha das Mulheres Negras](#), a subsecretária geral da Organização das Nações Unidas, Phumzile Mlambo Ngucka, recebeu cerca de 50 representantes de movimentos de mulheres negras e feministas e de outras organizações da sociedade civil, além de uma comitiva de mulheres do Xingu, no Museu Nacional, em Brasília.

A reunião teve por objetivo que as organizações de mulheres brasileiras apresentassem a Phumzile suas avaliações diante da campanha das Nações Unidas pelo avanço da igualdade para homens e mulheres até 2030, denominada [Por um Planeta 50-50](#).



Sonia Guajajara fala durante a reunião (Crédito desta imagem: ONU Mulheres).

Durante a reunião com a subsecretária geral das Nações Unidas e diretora executiva da ONU Mulheres, as indígenas manifestaram seu repúdio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 215/2000, que transfere da União para o Congresso Nacional a demarcação de terras indígenas e homologação de territórios já demarcados. “Mesmo hoje [*a demarcação*] sendo responsabilidade do Executivo, temos uma dificuldade imensa em conseguir avançar com a regularização dos territórios. É muito lento esse processo. Se essa responsabilidade passar ao Congresso Nacional não vamos mais conseguir demarcar terra nenhuma, porque isso é totalmente contrário aos interesses dos parlamentares. O que eles querem é impedir as demarcações e facilitar o acesso deles à exploração desses territórios”, alertou Sônia Guajajara.

[Leia também: Mulheres indígenas relatam desafios do enfrentamento ao machismo, ao patriarcado e ao capital \(Agência Patrícia Galvão, 07/12/2015\)](#)



Lúcia Xavier, coordenadora da ONG Criola, fala durante a conversa com a subsecretária da ONU e diretora executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo Ngucka.

A assistente social e coordenadora da ONG fluminense Criola, Lúcia Xavier, falou sobre o desafio de construir a igualdade “num momento em que todos os Estados agem com racismo. E não é um racismo produzido por leis, ao qual se poderia fazer embargos ou boicote, mas uma prática cotidiana que tem levado a nós, mulheres negras, indígenas e outros grupos de outras sociedades a vivermos momentos de muita violência, perdas, mortalidade e desvalorização das nossas culturas”.



Jacira Melo fala durante encontro com Phumzile.

“Vivemos em um país de democracia incompleta, preconceituoso, que tem ainda uma desigualdade racial insuportável. E todas nós - mulheres negras, brancas e indígenas - precisamos muito da presença e do apoio internacional da ONU Mulheres. A Plataforma de Pequim faz toda a diferença neste país quando temos que reivindicar direitos junto aos poderes constituídos”, ressaltou Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão e integrante do Grupo Assessor da Sociedade Civil da ONU Mulheres no Brasil.



Phumzile (Crédito desta imagem: ONU Mulheres)

Phumzile lembrou que 20 anos atrás, ao assinar a Declaração de Pequim, o Estado brasileiro e os demais países assumiram obrigações com a efetiva igualdade entre mulheres e homens. “O governo brasileiro é signatário pleno desses acordos. E se há um Congresso conservador, o

desafio está posto. Mas o país tem obrigações a cumprir.”

A subsecretária geral das Nações Unidas destacou ainda que esses compromissos incluem as agendas sobre acesso a educação, direitos reprodutivos e autonomia das mulheres sobre seus corpos.

Phumzile também foi questionada sobre o subfinanciamento às políticas de enfrentamento à violência, reparação às populações afrodescendentes pela escravidão e geração de emprego e renda e também sobre o recorte racista da violência institucional e policial no Brasil. Todas essas questões afetam mais duramente as mulheres negras, conforme mostram os indicadores sociais oficiais disponíveis. Em resposta, Phumzile admitiu que os investimentos feitos para a garantia dos direitos das mulheres “ainda são poucos”. E acrescentou que isso não é uma questão de uma “minoria”.

“O problema não é das mulheres, mas de toda a sociedade”, disse a subsecretária geral da ONU. “As mulheres são maioria da população mundial, mas isso não vem sendo tratado como uma questão central. O conjunto dos Estados tem que estar envolvido com as questões de gênero. Ministros das finanças e de planejamento têm que estar engajados na solução dos problemas das mulheres. Assim como precisamos das lideranças do setor privado e da mobilização de homens e meninos para solucionar o problema”, concluiu.

A participação na Marcha das Mulheres Negras e a reunião com lideranças de movimentos e organizações de mulheres foram agendas oficiais da primeira missão de da subsecretária geral Phumzile no Brasil.



As dirigentes da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo Ngucka (com *echarpe*), Luiza Carvalho (diretora regional para Américas e Caribe, de azul) e Nadine Gasman (com blazer vermelho), durante a reunião com lideranças negras, indígenas e feministas (*Crédito das imagens: Luciana Araújo*)

Para antropóloga, Enem estimula escolas a promoverem formação de gênero

(Géssica Brandino/Agência Patrícia Galvão, 28/10/2015) Com questões sobre Simone de Beauvoir, redação sobre violência contra as mulheres, reflexão da escritora feminista mexicana Glória Anzaldúa, poema sobre racismo e igualdade do líder angolano Agostinho Neto, além de citações a Paulo Freire, Milton Santos e David Harvey, a formulação do Exame Nacional do Ensino Médio de 2015 (ENEM) tem potencial para influenciar os currículos escolares.



Antropóloga Beatriz Accioly aponta influencia do Enem para inclusão da temática de gênero na educação (Foto: Adri Felden /Argosfoto)

Na avaliação da antropóloga Beatriz Accioly, pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), ainda que não haja avanços em relação à formulação dos planos de educação com relação à desigualdade de gênero, certamente as escolas que querem ter uma boa colocação no ranking do ENEM estarão mais atentas à temática.

“Foi uma prova muito reflexiva que mostrou que o INEP vai pautar esses temas, pois são questões importantes e isso sinaliza que não devem ser suprimidas do currículo. Diferentemente do Congresso e dos Legislativos, que estão se furtando e impedindo mesmo a inclusão das questões de gênero nos planos nacionais, estaduais e municipais de educação”.

A especialista também elogiou o tema A Persistência da Violência contra a Mulher na Sociedade Brasileira para a redação, subsidiada com dados do Balanço da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, do [Portal Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha](#),

do Conselho Nacional de Justiça e do Departamento Penitenciário Nacional.

“O grande impacto positivo, para além das críticas que foram feitas, é que o INEP colocou sete milhões de jovens para pensar sobre o assunto. Isso não é pouca coisa e deve ser comemorado, porque a reflexão e o debate são democráticos”, analisa.

Juristas e especialistas consideram fusão ministerial “apagão histórico”

(Agência Patrícia Galvão, 25/09/2015) O Instituto Patrícia Galvão ouviu juristas, especialistas, pesquisadores e ativistas sociais sobre a reforma ministerial que pode extinguir as secretarias de Políticas para as Mulheres, Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Direitos Humanos. Em nota divulgada ontem, após vir a público a reunião ocorrida entre a presidenta Dilma Rousseff e as/o ministras/o das três pastas, o Palácio do Planalto confirmou que o anúncio das mudanças no primeiro escalão do governo será feito na semana que vem. A perspectiva é que SPM, Seppir e SDH sejam fundidas no denominado Ministério da Cidadania, que assumiria também funções hoje sob responsabilidade da Secretaria Geral da Presidência, como a Secretaria Nacional da Juventude.

Leia também:

[Mônica Bergamo: bancada feminina manifesta inconformismo com extinção da SPM \(Folha de S. Paulo, 29/09/2015\)](#)

[Feministas criticam ameaça de extinção da SPM, Seppir e SDH](#)

[Gestoras enviam carta à presidenta Dilma em defesa da SPM como ministério](#)

[Comissão da Mulher da Defensoria Pública manifesta preocupação pela possibilidade de extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres](#)

“Cegueira de gênero”, Silvia Pimentel

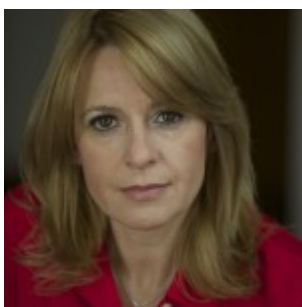


Expert do CEDAW-ONU (Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas), a jurista Silvia Pimentel fez duras críticas à possibilidade de fusão das pastas. “É uma verdadeira cegueira de gênero do governo brasileiro não enxergar que as mulheres e meninas têm o direito a um olhar diferenciado do Estado e a políticas muito atentas, que levem em consideração as suas especificidades. Homens e mulheres são diferentes não só biologicamente, mas em sua inserção na sociedade. Só a atenção consciente às diferenciações sociais, políticas e econômicas é que vai assegurar condições igualitárias a homens e mulheres efetivamente. Além disso, simbólica e

politicamente, isto é um retrocesso, porque ainda não alcançamos essa igualdade”.

Integrante do Comitê Consultivo do Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), a jurista - que é uma das maiores autoridades em direitos das mulheres em nível internacional - ressalta ainda que “as recomendações do mais alto Comitê da ONU para os direitos das mulheres colocam como um ponto chave, para todos os países integrantes do Sistema ONU, que o órgão nacional responsável pela implementação de políticas públicas para efetivar os direitos das mulheres tenha nível ministerial, em função do status político necessário para efetivar a transversalidade e a intersetorialidade no desenvolvimento destas políticas públicas”.

“Um apagão histórico na defesa dos direitos das mulheres”, Valéria Scarance



A promotora de justiça do Ministério Público de São Paulo Valéria Scarance considera a fusão “um apagão histórico na defesa dos direitos das mulheres. Há mais de uma década a SPM, devido ao status de ministério, vem promovendo a integração entre os diversos setores que atuam na defesa das mulheres, especialmente com o Ministério Público. Foram desenvolvidos vários trabalhos relevantes nesse processo de integração, como a adaptação das diretrizes para investigar e processar feminicídio, o acompanhamento de projetos de lei, a Campanha Compromisso e Atitude - que é hoje responsável pela união de todos os atores que compõem o Sistema de Justiça. A Secretaria representa, histórica e simbolicamente também, a relevância da pauta da defesa das mulheres e do reconhecimento da cidadania às mulheres. Incorporá-la a um ministério enfraquece a defesa das mulheres, essa integração dos serviços e instituições, e torna incerto o destino das políticas públicas para as mulheres em nosso país. É uma decisão autoimune, em que o governo ataca justamente o sistema de proteção das pessoas”. *A promotora coordena a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid) do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG).*

“Não podemos dar um passo atrás”, Ben-Hur Viza



Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Ben-Hur Viza avalia que a fusão pode ser uma necessidade diante de um cenário de crise e da exigência de tomar medidas para assegurar as metas de crescimento do país. No entanto, também aponta que “essa fusão vai trazer um prejuízo para o enfrentamento à violência contra as mulheres, porque torna as coisas mais burocráticas”. E, diante dos avanços nas políticas

públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, o magistrado aponta que “o governo vai ter que se posicionar sobre se a política para as mulheres é de fato uma prioridade. Hoje a prioridade tem sido o enfrentamento à violência, e acredito que essa fusão vai trazer um retrocesso. Não podemos dar um passo atrás em relação a essa política e deixar isso se perder”, afirma. Ben-Hur Viza é coordenador do Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CJM/DF).

“É o fim dos tempos”, Jurema Werneck



Para a médica Jurema Werneck: “Só levantar essa possibilidade já é um retrocesso em relação às lutas que temos feito desde a Constituição de 1988. E, num governo que deve muito à tradição de esquerda e às lutas dos movimentos sociais, é chocante. Se isso se concretizar vai sacramentar uma grave ruptura dos partidos do governo, e do PT em particular, com aqueles sujeitos que os levaram ao Planalto. Foram nossas lutas que possibilitaram a eleição da presidenta, porque nem sequer a luta contra a ditadura colocava a pauta de igualdade de gênero e igualdade racial. Sinceramente, eu considero uma traição, um rebaixamento da pauta dos direitos humanos, da igualdade racial e de gênero. Entregar Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos é o fim dos tempos. A conjuntura não pode implicar abandonar completamente os princípios fundamentais das lutas dos movimentos sociais”. Ex-presidente do Conselho Nacional de Saúde e coordenadora da ONG Criola, Jurema também integra o Grupo Assessor da ONU Mulheres Brasil.

“Conclamar a sociedade pela manutenção das secretarias”, Silvana Conti



Silvana Conti, representante da Liga Brasileira de Lésbicas no Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, diz que, em meio ao “tsunami conservador” em que vivemos, “consideramos essa fusão inaceitável, porque é um desmonte de estruturas administrativas de controle social e de diálogo entre o governo e sociedade civil. Diante dessa crise não é aceitável que nós dos movimentos sociais compactuemos com uma decisão como essa. Acreditamos que é o momento de avançar e continuar aprimorando a gestão pública, para a construção e pavimentação da cidadania do povo brasileiro. Para fazer frente a esse tsunami, só avançando e mantendo as estruturas existentes. Temos que conclamar a sociedade para fortalecer o país e o Estado Democrático de Direito, pela manutenção do status de ministério das secretarias, porque são conquistas históricas”.

“Um grande retrocesso”, Ana Paula Meirelles



A coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública de São Paulo, Ana Paula Meirelles, relatou ao Instituto Patrícia Galvão a insatisfação da equipe com a notícia. “Enxergamos essa fusão como um grande retrocesso, tanto para o movimento de mulheres quanto para o das pessoas negras, porque isso faz com que se perca toda a força que se conquistou até hoje, que a luta seja desvalorizada. Percebemos que haverá uma redução dos investimentos nas políticas voltadas para essas minorias. Não tem como ser diferente, porque fica evidente que haverá uma redução orçamentária, de investimento em políticas públicas para as mulheres e para as questões de racismo e combate à discriminação”. A defensora destaca ainda que, “neste momento é importante, pelo menos, o desafio é manter o orçamento que já foi destinado para as secretarias, para que não haja uma redução, porque se esse corte vier não será possível manter e continuar avançando naquilo que já conquistamos”.

“É fundamental resistir a essa mudança”, Flávia Piovesan



“A SPM, a Seppir e a SDH foram avanços extraordinários para a institucionalidade democrática, no sentido de fortalecer a dimensão de gênero, a diversidade étnico-racial e os direitos humanos, a fim de que esses vetores pudessem impactar marcos legislativos e políticas públicas. Clamo para que seja repensada essa decisão, para que não haja recuo e retrocesso em ganhos tão fundamentais para a sociedade brasileira. Não há democracia sem a prevalência dos direitos humanos, e o Brasil deve se orgulhar de ter uma institucionalidade referencial na área. Quando você tem secretarias específicas voltadas para as mulheres, diversidade étnico-racial e aos direitos humanos, permite ao gestor e gestora pública que, de forma detida, possa avaliar as políticas públicas, reconhecendo os vazios, identificando as prioridades, impulsionando medidas protetivas e enfrentando retrocessos. É fundamental resistir a essa mudança”. É o que aponta Flávia Piovesan, procuradora do Estado de São Paulo e integrante do Grupo de Trabalho da Organização dos Estados Americanos para o monitoramento do Protocolo de San Salvador.

“‘Cidadania’ não dá conta de todas as especificidades”, Débora Diniz



A antropóloga Débora Diniz, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora da Anis - Instituto de Bioética, ressalta que o conceito de cidadania não dá conta de toda as especificidades dos grupos vulneráveis a violações de direitos decorrentes da estrutura socio-histórica em que vivemos. “O conceito de cidadania é importante, reconhecido pelos movimentos feminista e antirracista como fundamental para os direitos sociais, mas a história dele foi de uma abstração que não foi capaz de representar as particularidades dos grupos minoritários. Nosso desafio é que esses anos todos de conquistas - de nomear os direitos das mulheres e das populações negras - não venham a ser esquecidos pelo retorno a um princípio-valor universalista, com o qual concordamos, mas que historicamente não foi capaz de nos representar. Esse será nosso principal agendamento e estaremos aqui para lembrar isso”.

**“Ao menos uma mulher com expertise nas áreas sob coordenação da nova pasta”,
Jacira Melo**



“A presidenta Dilma Rousseff pode até pensar que não dá para sacralizar estruturas. Contudo, o que está em jogo, presidenta, não é apenas uma mudança de estrutura, uma fusão de secretarias. O que realmente pesa é o impacto que essa mudança abrupta terá sobre o desenvolvimento das políticas públicas que tratam de direitos sociais das mulheres, desigualdade racial, diversidade sexual e direitos humanos. Certamente nenhuma das áreas terá a prioridade que tem hoje, ainda mais se a titularidade do ministério for definida em mais um arranjo baseado em interesses político-partidários e não pelo critério da expertise com as temáticas a serem tratadas. A expectativa é que, ao menos, seja uma mulher à frente desse ministério, e com expertise e conhecimento nas áreas que estarão sob sua coordenação”, ressalta Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão.

Feministas criticam ameaça de extinção da SPM, Seppir e SDH

(Agência Patrícia Galvão, 22/09/2015) Diante das pressões pela reforma ministerial e

da notícia de que a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e a Secretaria Geral da Presidência podem ser fundidas em um [Ministério da Cidadania](#), a Agência Patrícia Galvão ouviu diversas feministas. Para a maioria delas a perspectiva de fusão dessas pastas é um retrocesso, que levará ao fim de organismos simbólica e politicamente históricos para a formulação e implementação de políticas públicas demandadas pelas mulheres brasileiras.

Leia também: [Gestoras enviam carta à presidenta Dilma em defesa da SPM como ministério](#)



A socióloga Eva Blay destacou que “no Brasil, vivemos ainda hoje um patriarcado extremamente violento. E, na Câmara e no Senado, vemos um enorme avanço de políticas absolutamente conservadoras contra tudo que nós mulheres conquistamos no mundo todo. Independentemente de posicionamento político partidário, a Dilma nesse campo fez um enorme avanço. Por isso, acho lamentável que as forças retrógradas tenham tanto poder a ponto de fazer com que voltemos para trás no que nossa voz conseguiu por meio da SPM. Sou absolutamente contrária à redução desta Secretaria, que tem representado junto à ONU e todos os organismos internacionais um espaço fantástico, e tem servido de modelo para os países africanos e também da América Latina. Por isso, será um enorme retrocesso se ela for reduzida”. Professora titular sênior da FFLCH/USP, Eva foi senadora da República pelo PSDB, partido ao qual segue filiada.

Redução do poder político das mulheres



Para Maria Amélia de Almeida Teles, a possibilidade “é um absurdo, porque conquistamos a Secretaria de Política para as Mulheres e a Secretaria da Igualdade Racial por meio de uma grande luta, de um movimento histórico pelo reconhecimento das nossas necessidades e demandas, tanto das populações não brancas quanto da feminina. Nós somos a maioria da população desse país. Vamos ficar sem representação dentro do governo? Isso não é possível. Não tem cabimento. Essa medida só aprofunda a crise e não a resolve. Enfrentar a crise significa reconhecer as necessidades da população, conforme sua inserção na sociedade. Nós precisamos é de mais mulheres no

governo. Se tirarmos duas ministras, estamos reduzindo nosso poder político”. Integrante da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos e da União de Mulheres do Município de São Paulo, Amelinha é uma das coordenadoras do [Programa de Promotoras Legais Populares](#), que forma mulheres para ação em defesa dos direitos humanos e difusão da Lei Maria da Penha.

É fundamental manter secretarias no primeiro escalão



Também socióloga e coordenadora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), Guacira César de Oliveira aponta que a perda de um organismo específico para articular demandas de mulheres e o combate às discriminações raciais e étnicas “é medida completamente descompromissada com a luta das mulheres e nossas conquistas”. Ela ressalta que “a desigualdade das mulheres é um dos problemas estruturais do Brasil, por isso a gente tem um sistema político com uma das menores representações de mulheres da América Latina. A desigualdade racial também é um elemento absolutamente central para a democracia brasileira. E esses organismos com status ministerial foram conquistas dos movimentos sociais em relação aos quais não estamos de maneira nenhuma dispostas a abrir mão. Num contexto de uma ofensiva conservadora, religiosa, fundamentalista, neopatriarcal contra os direitos das mulheres, não ter um organismo de políticas para as mulheres e a igualdade racial no primeiro escalão do governo é muito ruim”.

A própria presidenta Dilma Rousseff, que desde o primeiro mandato enfrenta pressões para acabar com as pastas voltadas à formulação de políticas específicas para as maiorias populacionais em situação de desigualdade, já manifestou que a SPM-PR é “fundamental”. Foi assim que Dilma se manifestou durante a 3ª Conferência de Políticas para as Mulheres, [em 2011](#). Na última sexta-feira, a presidenta voltou a divulgar uma mensagem em vídeo na internet reafirmando que o governo “seguirá combatendo o racismo, a homofobia e a violência contra as mulheres”.

Tiro no pé

✖ Mas para a médica Ana Flávia D’Oliveira, professora da Faculdade de Medicina da USP, a fusão de secretarias é “um tiro no pé” que afetará o enfrentamento à intolerância e à violência. “Vejam o papel que a SPM tem na formulação e implementação de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. Com certeza a pauta [das diversas secretarias] é comum e eu defendo uma ação articulada e transversal, mas tem as especificidades das mulheres, negros, das crianças e adolescentes, da diversidade sexual. Os organismos são muito importantes para efetivar políticas transversais, e já são subfinanciados e têm pouco poder econômico e político para conseguir efetivar essas políticas. Juntar tudo isso é reduzir a força de políticas que efetivamente tenham eficácia. E as políticas transversais de gênero e igualdade racial são importantes para o desenvolvimento econômico. Então, também nesse

sentido, num momento de ajuste fiscal, é um tiro no pé, pois quem vai pagar a conta do ajuste é quem está na periferia do sistema e vai ser onerado por uma crise que não foram essas populações que provocaram”.

Mulheres negras serão as mais afetadas



Liderança da Articulação de Organizações de Mulheres Negras do Brasil (AMNB), Maria Dolores Almeida aponta que “se essa notícia se confirmar será um retrocesso muito grande para os direitos humanos no Brasil, principalmente olhando da perspectiva da população negra e das mulheres. Porque quando você junta essas políticas quem sai perdendo são as mulheres e as mulheres negras, especialmente nesse momento de avanço conservador. A gente sabe que tem estados e municípios que já não implementam as políticas que conquistamos. Nós mulheres negras seremos as mais afetadas de todas as formas. Conquistas como o Ligue 180 e a Casa da Mulher Brasileira vão escorrer por entre nossos dedos. E sinto muito que isso aconteça no governo de uma mulher, embora saibamos do compromisso da presidenta Dilma e das pressões que ela vem sofrendo já há muito tempo”.

Ônus político



Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, concorda e avalia que “a presidenta Dilma, primeira mulher a governar o Brasil, não pode arcar com o ônus de extinguir as pastas que formulam e implementam políticas para as mulheres, a igualdade racial e os direitos humanos. No momento em que estamos lutando para aprovar uma cota de 10% de representatividade para as mulheres no Congresso Nacional, acabar com essas secretarias é um retrocesso histórico. A presidenta Dilma tem demonstrado firmeza em suas convicções e coerência em seus atos. Tenho expectativa de que ela continue tendo o entendimento da importância das secretarias de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no presente e no futuro”, afirma.

Secretarias representam democratização do Estado



A coordenadora do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia, Maria Betânia Ávila ressaltou que a mídia já “reformou o ministério por diversas vezes, mas até agora não houve confirmação dessas informações, por exemplo, ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher” (CNDM). A socióloga afirmou ainda que “a SPM e a Seppir são frutos de lutas históricas, fundamentais para a democracia política e social. São mecanismos importantes na democratização do Estado, na implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade, os direitos das mulheres e das populações negras. Por isso, as duas secretarias devem ser preservadas”. Betânia integra o CNDM.